

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

4ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE MÉDICO AUDITOR E MÉDICO PLANTONISTA 12X36 horas.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão de Contratação Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, bem como da Resolução nº 059/2023 o qual dispõe sobre o procedimento auxiliar do credenciamento, de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, a Lei nº 8.080/90, torna público aos interessados sobre a alteração de nomenclatura e de redação no edital de credenciamento 003/2023, na forma que segue:

a) Alteração de nomenclatura:

5. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

ONDE LÊ-SE: EDUCADOR FÍSICO

LEIA-SE: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ANEXO III – TABELA DE ESPECIALIDADES E VALORES

ONDE LÊ-SE: EDUCADOR FÍSICO

LEIA-SE: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

b) Alteração de redação:

10. LOCAL E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ONDE LÊ-SE:

10.5. Os profissionais, para efeito de comprovação dos atendimentos, e pagamento por parte da Contratante, deverá, indispensavelmente, lançar todos os atendimentos, no Sistema informatizado, disponibilizado pelo município, na forma de preenchimento do prontuário eletrônico quando for consultas na Atenção Básica, consultas de Plantão ou atendimento Odontológico, para **Educador Físico**, o município é responsável pelo controle e envio de Atestado de Execução ao CONIMS.

LEIA-SE:

10.5. Os profissionais, para efeito de comprovação dos atendimentos, e pagamento por parte da Contratante, deverá, indispensavelmente, lançar todos os atendimentos, no Sistema informatizado, disponibilizado pelo município, na forma de preenchimento do prontuário eletrônico quando for consultas na Atenção Básica, consultas de Plantão ou atendimento Odontológico, para **Profissional de Educação Física**, o município é responsável pelo controle e envio de Atestado de Execução ao CONIMS.

As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 02 de fevereiro de 2024.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**